

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

**PARECER Nº. 033/2024**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 033/2024**

EMENTA: Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, Lei Municipal nº 3.782/2023, na Parte que trata dos Programas da Secretaria Municipal de Saúde, e Dá Outras Providências.

RELATÓRIO: O Projeto em questão visa alterar a Lei Municipal nº 3.782/2023, relativa a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, no Anexo da Proposta de Programa Setorial – Identificação de Ações, na parte que trata dos Programas da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo a ação de Aquisição de Imóveis, com o seguinte objetivo: visa a aquisição de uma área destinada a construção e/ou ampliação de UBS – Unidade Básica de Saúde, bem como visa a aquisição de imóveis declarados como de utilidade pública ou de interesse social, desapropriados conforme a necessidade do Município.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, REUNIDA EM 11 DE OUTUBRO DE 2024, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 033/2024.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 11 DE OUTUBRO DE 2024

---

ADRIANO LUIZ SCHWADE

---

CLAUDIOMIR BATISTA ALVES DA CRUZ

---

REGES GELLER